



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **não** houve interposição de recurso referente ao **resultado preliminar** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da **Instituto de Ciências Humanas e Letras** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), área de **Literaturas de Língua Inglesa**.

**Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às **10 horas e 45 minutos** do dia **06 de setembro de 2024**.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BORGES SILVA, Diretor**, em 06/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0330652** e o código CRC **52C25D97**.